



Colégio Imaculado Coração de Maria

Mantido pela Associação Instrutora Missionária

Olinda, 26 de fevereiro de 2019

Prezados Pais ou responsáveis,

As Normas de Convivência Imaculado são de grande valor para o funcionamento saudável do nosso Colégio, sendo assim contamos com o apoio dos senhores num trabalho de parceria Família & Escola.

NORMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – ANO 2019

1. Horário de Entrada

- Início das aulas às 7h (turno da manhã) e às 13h (turno da tarde), com tolerância de 15 minutos. Após esse horário a criança deverá aguardar no portão da rampa de acesso, o final da **oração** para entrar na sala.
- Os pais e/ou responsáveis, que desejarem falar com as professoras, deverão registrar na agenda escolar da criança, de acordo com o horário de disponibilidade da professora. Nos casos de extrema urgência, dirigir-se a Coordenação ou SOE.
- Por razões de controle e segurança, **o Portão C** na Rua João Manguinhos e **o Portão D** na Rua Pereira Simões, permanecerão fechados durante o período das aulas. O acesso às dependências do Colégio será pelo **Portão A (Recepção Principal) na Rua Ambrósio de Barros Leite**.
- Todas as entradas e saídas de alunos com pais ou responsáveis, fora do horário regular de aulas, deverão acontecer pelo **Portão A (PRINCIPAL)**.
- Solicitamos aos pais ou responsáveis que orientem também as crianças, que o horário de concentração no pátio para entrada em sala de aula não é horário de recreio, portanto devem evitar brincadeiras de correr devido ao grande número de crianças, assim evitando acidentes.

2. Saída dos alunos

- Caso o aluno tenha necessidade de se ausentar do Colégio **antes do horário previsto de encerramento das atividades**, poderá fazê-lo com a presença dos pais/responsáveis ou de portadores que estejam na ficha de identificação.
- Pedimos aos pais ou responsáveis não ultrapassar o limite de **20 minutos**, para pegar o aluno, após o horário de término das aulas, 11h40min (turno da manhã) e 17h40min (turno da tarde). Mas uma vez, solicitamos aos pais ou responsáveis que orientem as crianças, que **neste horário** devem evitar brincadeiras de correr devido ao grande número de crianças, evitando assim acidentes.
- Havendo mudança no número telefônico da família, comunicar ao Colégio para a devida atualização.
- As tarefas de casa não deverão ser realizadas no ambiente escolar.

- 3. Visitantes** - Qualquer visita às dependências do Colégio somente poderá ser realizada após a devida identificação e autorização na **Recepção Principal**.

- 4. Fardamento Escolar** - O uso do fardamento oficial (completo) é de uso obrigatório durante todo o ano letivo. Não é permitido o uso de sapatilhas, sandálias, chinelos ou demais calçados que descaracterizem o fardamento oficial do Colégio, sendo permitido apenas tênis nas cores preto, cinza, azul ou branco. **Materiais de escolinhas (maiô, chuteira/tênis, kimono...) deverão vir numa sacola ou bolsa a parte.**

5. Frequência

- Nos termos da *lei 9394/96*, a **frequência escolar permanece obrigatória**, necessitando o aluno atingir para aprovação, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), correspondente ao Ano Letivo de 200 dias.
- Havendo a necessidade da ausência do aluno por motivos particulares (sem justificativa médica) os pais ou responsáveis deverão responsabilizar-se pelo prejuízo no processo de aprendizagem do seu filho.

- 6. Material perdido** - O Colégio não se responsabiliza pela perda ou danos de objetos particulares dos alunos, como: livros, lancheiras, uniformes, dinheiro, óculos, brinquedos, aparelhos eletrônicos, celulares ou similares, entre outros.

- 7. Celular** - Não será permitido utilizar-se do telefone celular dentro da escola. O aluno deve mantê-lo sempre desligado, dentro da mochila escolar. Caso o aluno precise comunicar-se com os pais, deverá procurar a Coordenação ou Orientação Pedagógica.

8. Doenças

- Quando o aluno **precisar faltar** às aulas por motivo de doença, notificar à Equipe Pedagógica para que esta entre em contato com os professores para os devidos encaminhamentos pedagógicos.
- O aluno que contrair qualquer tipo de doença **infecto-contagiosa** (catapora, rubéola, coqueluche, escarlatina, conjuntivite, viroses, entre outras), deverá permanecer afastado enquanto estiver em tratamento. Para o retorno as atividades escolares deverá apresentar atestado médico justificando a ausência. O aluno que apresentar qualquer sintoma de doença como: febre, vômito ou diarreia deverá permanecer em casa para os cuidados necessários. E caso...
- Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o Colégio entrará em contato com a família.
- O Colégio não está autorizado a ministrar qualquer tipo de medicação (dor de cabeça, dor de estômago, azia, tontura, cólicas, ente outros). Caso seu filho necessite de medicação, é necessário que venha uma autorização por escrito na agenda acompanhada do medicamento com hora e dosagem, ficando de inteira responsabilidade dos pais ou responsável.

9. Aula Campo

- Consiste na oportunidade que o aluno tem em sair do ambiente da sala de aula, tendo a possibilidade de adquirir novos conhecimentos em diferentes situações de estudos, relacionado a conteúdos curriculares.
- O Colégio se dá ao direito de não receber inscrições e pagamentos realizados no dia do passeio, a fim de evitar constrangimentos de acesso a atividade proposta.

10. Dia do brinquedo

- Só serão permitidos brinquedos no Colégio nas **6^{as} feiras e nos dias de chuva**. No entanto, **não são permitidas** bolas, **eletrônicos** como tablete, iped, celulares e brinquedos que representem armas.

11. Aniversariantes

- a confraternização é **interna, apenas para colegas e professores durante o horário do lanche**. Todo lanche deverá ser deixado na **coordenação** no horário de entrada do aluno. 7h /13h

12. Agenda Escolar

- A Agenda escolar deverá ser trazida **diariamente** pelo aluno durante os dias de aula.
- Os pais ou responsáveis devem conferir e assinar diariamente a agenda escolar de seus filhos, para tomar conhecimento das comunicações enviadas pelo Colégio e dos registros feitos pelos alunos. Devem, também, fazer uso do espaço apropriado, quando desejarem comunicar-se com os professores e/ou Serviços Pedagógicos do Colégio.

- **13. Educação Ambiental** - Todos os alunos deverão trazer, diariamente, uma garrafinha/copo devidamente identificado para tomar água, evitando assim o uso de copos descartáveis.

14. Avaliações

- O aluno que por **motivos particulares** faltar exercícios avaliativos, sem apresentar atestado médico, fará a atividade, **imediatamente**, no dia do seu retorno. Apresentando **o atestado médico**, a Equipe Pedagógica concederá **3 (três) dias** para a realização do mesmo.

15. Vendas no Colégio

- Não é permitido comércio de qualquer natureza, efetuado por funcionários, famílias e ou alunos no ambiente da escola. Exceto quando na realização de Projetos Pedagógicos.

16. Indisciplina

- Questões de indisciplina no Colégio competem apenas a Equipe Pedagógica dar os encaminhamentos necessários, **não sendo permitido a pais ou responsáveis ir diretamente questionar qualquer aluno.**

17 Local de aguardo das escolinhas

Aulas de dança: Mesas localizadas em frente

Futebol e Basquete: Área de entrada da educação infantil/auditório

- **Equipe Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais**